



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONTRATO Nº 021/2023**Plataforma de Compliance**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO** e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BE COMPLIANCE CONSULTORIA EMPRERARIAL E TREINAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 31.919.216/0001-89, com sede na Rua Célia Polo Monteiro nº 250, sala 10, bairro Marambaia em Vinhedo/SP. CEP: 13.287-004, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CYRO DE SOUZA DIEHL FILHO**, decorrente do PAD 436/2023, Dispensa de Licitação n.º 039/2023, sob o regime de execução indireta, sujeitando-se às normas e disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, bem como as cláusulas do contrato original e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023, firmado com empresa especializada na disponibilização de acesso à Plataforma de Compliance, contemplando 98 (noventa e oito) usuários, por mais 24 (vinte e quatro) meses.

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 13/12/2025 e término em 13/12/2027.

II – DO VALOR

O valor mensal atual é de R\$ 627,60 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), o qual será reajustado por meio de apostilamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme a publicação do índice referente a outubro de 2025.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada nos exercícios orçamentários de 2025 a 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **33.90.040 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.**

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato originais não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO**
Data: 06/11/2025 18:10:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren-SC

FERNANDA
ANTUNES
LUZ:05318418988
Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2025.11.11
14:59:42 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren-SC

CYRO DE SOUZA
DIEHL
FILHO:095892038
92
Assinado de forma digital
por CYRO DE SOUZA
DIEHL FILHO:09589203892
Dados: 2025.11.18
08:35:07 -03'00'

CONTRATADO:

Cyro de Souza Diehl Filho
Be Compliance Consultoria Empregarial e Treinamento Ltda

Testemunhas: **gov.br** **WELLINGTON LUIZ DE FARIA**
Data: 17/11/2025 18:24:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Visto DEJUR: **gov.br** **KARLA REGINA PEITER**
Data: 30/10/2025 15:06:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>